



Acerca do fim do benefício fiscal abrupto para as autocaravanas

O fim do benefício fiscal de para as Autocaravanas, que foi introduzido na altura, precisamente para promover o sector, pela sua diferenciação, vai ter um efeito contrário ao pretendido no início. Uma vez mais dá a sensação que as decisões são tomadas olhando para o curto prazo e para o assunto específico, sem ver o quadro mais generalizado e todas as implicações desta decisão

Todos concordamos que uma autocaravana não tem efeitos de utilização pública, como por exemplo um carro de bombeiros ou uma ambulância, mas também não se pode comparar nem a um veículo comercial de utilização para negócio, ou a de um veículo particular para uso diário. A autocaravana é um veículo recreativo de lazer, de utilização esporádica ou intermitente, tendo características muito específicas como já foi mais que provado.

Serve para alimentar parte de uma industria muito importante para o nosso país, talvez das mais importantes, o Turismo. Apesar do seu uso casual e espaçado, combate a sazonalidade, pois o autocaravanismo é uma atividade que ocorre durante todo o ano. Traz enormes benefícios para o turismo em inúmeras regiões do nosso país, dinamizando a cultura e o comercio local, e ainda, algo que consideramos ser de enorme relevância e que normalmente não é mencionado, dando saúde mental e física a todos os seus utilizadores.

O passar do 8 para o 80, ou seja, de benefício fiscal de 70% (que desceu desde os 90%) para zero, vai implicar elevados custos não só na aquisição de veículos novos, bem como usados. Isso irá ter um efeito contrário à boa ideia inicial, de dinamizar e promover uma atividade que trás imensos benefícios, como uma vez mais, já foi provado. Acreditamos que não será uma decisão benéfica a médio e longo prazo, apesar do possível e esperado evidente benefício de receitas a curto prazo. Restará apurar os custos desta decisão.

Acreditamos que a promoção de uma tabela específica para este tipo de veículos, justificada pela sua especificidade, ou em alternativa, de uma diminuição do benefício sim, mas de uma forma faseada e espaçado no tempo, tal como já tem vindo a acontecer desde 2007, seriam medidas bastante mais aconselhadas por todas as razões já mencionadas em cima